



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

**Requerimento
Nº 45/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite a Polícia Federal, dois delegados da Polícia Federal para atuarem como consultores desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitas demandas judiciais dos assuntos em tela da CPI são investigadas no âmbito da Polícia Federal, acreditamos que policiais federais terão muito a contribuir com as investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17382.82509-75

Página: 1/2 08/08/2017 21:36:23

7f1ce806f2f2d443b5b45631665db1b1aeeb61543

